DECRETO Nº 68 DE 31 DE MAIO DE 1960

Concede licença-prêmio de seis (6) mêses à professôra de segunda entrância, ELSA PERES OLLMANN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 778, de 29 de Abril de 1960, CONCEDE licença-prêmio de seis (6) mêses à professôra ELSA PERES OLLMANN, relativa ao período de efetividade compreendido entre 1º de março de 1948 a 1º de março de 1953, a partir de 1º de maio do corrente ano.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 31 de maio de 1960.

Prefeito

Diretor do Ensino